DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Contratos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Pauta das Sessões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Décimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2015; LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP** – CNPJ. 45.128.816/0001-33; LOCADORA: **MARTA MASSON SOFICIER BARATELLA** - CPF nº. 133.490.768-40; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato n° 007/2015, contados a partir de 1º/02/2025, ocorrendo seu término em 31/01/2026, cujo objeto é a locação de prédio comercial situado à Avenida Angelo Ulian, nº 1643, Conjunto Habitacional Atilio Ulian, CEP nº. 15.880-000 nesta cidade de Tabapuã/SP, que se destina ao abrigo de equipamentos de pequeno porte da administração municipal; Valor mensal: R$ 920,00 (novecentos e vinte reais); Valor Global: R$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais); Recursos orçamentários: 02.03.01 Diretoria Administrativa – 04.122.0004.2008 – Coord. E Manutenção da Divisão Administrativa - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física / Locação de Imóveis, Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal; Data da assinatura: 15 de janeiro de 2025.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal.- **PUBLIQUE-SE**.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Décimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/2015; LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP** – CNPJ. 45.128.816/0001-33; LOCADOR: **ODAIR DAVANZZO** - CPF nº. 075.126.888-73; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato n°. 008/2015, contados a partir de 1º/02/2025, cujo objeto é a locação de prédio residencial situado à Rua Santa Cruz, nº 1263, Centro, CEP nº. 15.880-000 nesta cidade de Tabapuã/SP, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente; R$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais); Valor mensal: R$ 920,00 (novecentos e vinte reais). Recursos orçamentários: 02.07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – 08.243.0018.2059 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar – 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física / Locação de Imóveis; Fonte de Recurso 01; Data da assinatura: 15 de janeiro de 2025. – SILVIO CESAR SARTORELLO– Prefeito Municipal. - **PUBLIQUE-SE**.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nono Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2018; LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP – CNPJ. 45.128.816/0001-33; LOCADORES: **SEBASTIÃO FELIPPE DA CONCEIÇÃO E MARIA APARECIDA DA SILVA CONCEIÇÃO**; Objeto do Termo Aditivo: **Prorrogação** por 12 (doze) meses do Termo de Contrato n° 003/2018, contados a partir de 08/01/2025, cujo objeto é a locação de um prédio comercial situado à Av. Celso Donizete Luciano Pereira “Chubrega” nº 1.902, Centro, CEP nº. 15.880-000 nesta cidade de Tabapuã-SP. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 08/01/2025; Valor total da prorrogação: R$ 32.280,00; Recursos orçamentários: 02.03.01 Diretoria Administrativa – 26.125.0031.2075 –Manutenção das Atividades do Trânsito Urbano e Rural - 3.3.90.36.15 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física / Locação de Imóveis, Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal. Data da assinatura: Prefeitura de Tabapuã, 02 de janeiro de 2025, SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal.- PUBLIQUE-SE.

.

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 015/2025. Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP- CNPJ nº. 45.128.816/0001-33; Contratada: 49.982.859 TIAGO LOURENÇO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº. 49.982.859/0001-32; Licitação Dispensada: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 – Processo nº. 015/2025 - Dispensa nº. 08/2025; Objeto: Prestação de serviços objetivando ministrar aulas de Hiit e Boxe, destinado a população em geral, cuja atividades são ligadas a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação. Vigência contratual: 12 (doze) meses, de 01/02/2025 a 31/01/2026; Valor Global: R$ 22.000,00; Órgão: 02 – Poder Executivo. Unidade Orçamentária e Detalhamento das Classificações: 02.09.01 – Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação 27.813.0023.2065 – Atividades de Esporte, Lazer e Recreação, Categoria Econômica: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos 01 - Recurso Próprio. Data da assinatura: 27/01/2025. – SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal. - PUBLIQUE-SE.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 08/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABAPUÃ, no uso de suas atribuições legais e leis vigentes, em especial, ao Artigo 27, da Lei Complementar nº 180/2022, de 26 de janeiro de 2022, considerando que esgotaram-se todas as possibilidades de atribuição aos professores da disciplina de Língua Portuguesa, classificados no Processo Seletivo nº 001/2024; considerando que não há na Rede Municipal de Ensino, professores habilitados que possuam disponibilidade para acúmulo de cargos; **considerando que as referidas aulas são em substituição**, portanto não constituem cargo; **CONVOCA** os candidatos – Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa, classificados no Concurso Público nº 001/2022, conforme relação abaixo,

para comparecerem no dia **05/02/2025, às 09h00,** na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã, situada à Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102, para a Atribuição de Aulas em substituição, na disciplina de Língua Portuguesa, conforme cronograma abaixo:

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
5.	DEIVID RAMOS RODRIGUES
6.	ROSIMEIRI KRAUNISKI MALERBA
7.	SILVIA MARIA VILA RIOS
8.	NAIANE FERNANDA ROCHA

Os candidatos à função deverão comparecer à atribuição munidos de: xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da carteira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista, Declaração de acúmulo de cargos, horário da Unidade Escolar onde possuem vínculo e a distância entre os municípios onde exercerão as funções.

A presente convocação não dá direito ao candidato à vaga imediata, mas sim, a mera expectativa de admissão de acordo com a necessidade de substituição eventual ou de excepcional interesse público. O não atendimento a esta convocação para a manifestação de interesse na contratação, será considerado como desistência tácita para a contratação por tempo determinado, mantendo seus direitos à futura nomeação para provimento do cargo em caráter efetivo, caso exista a vaga e a nomeação seja necessária.

O presente Edital será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, da Secretaria Municipal de Educação, publicado no site da Prefeitura Municipal de Tabapuã, bem como no Diário Oficial do Município de Tabapuã para que dele todos tomem conhecimento nos termos das leis.

Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã, em 03 de Fevereiro de 2025.

Helem Suzi Busnardo Louzada
RG: 21.864.119
Secretária Municipal de Educação

.....

CONVOCAÇÃO
Concurso Público nº 001/2022

Fica convocado na forma legal, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, situada na Av. Rodolfo Baldi 817, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, no horário de expediente do Paço Municipal, para apresentação de documentos, xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da certeira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista e Declaração de acúmulo de cargos, para nomeação e posterior posse, com estrita obediência à ordem de classificação, o candidato aprovado para o cargo abaixo relacionado no Concurso Público nº 001/2022.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	
CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
GABRIEL FERREIRA IOLANDA	2º

Caso as exigências não sejam cumpridas de imediato, o candidato deverá cumpri-las antes do término do prazo supracitado.

O não comparecimento no prazo implicará na desistência da vaga.

A presente convocação, não implica na imediata nomeação, para tanto, o candidato deverá apresentar os documentos acima relacionados e outros que a Administração entender necessário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP, 03 de fevereiro de 2025.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

SESSÃO ORDINÁRIA N.º 001, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP, A SER REALIZADA ÀS 18h00 DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

01 – Chamada dos Srs. Vereadores

02 – Ata da Sessão anterior (Votação)

03 – EXPEDIENTE:

- Correspondências diversas;
- Ofício nº. 217/2024, de 02/12/2024, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta referente ao Requerimento nº. 054/2024, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella";
- Ofício Divisão de Contabilidade nº. 005/2025, de 22/01/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando Comprovação de Gastos em Saúde - 3º Quadrimestre/2024";
- Ofício Divisão de Contabilidade nº. 009/2025, de 24/01/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando Comprovação de Aplicação Ensino ref. 4º Trimestre/2025";
- Ofício Especial, de 30/01/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, "Encaminhando Relatório da Saúde, referente ao 3º Quadrimestre do ano de 2024";
- Ofício Divisão de Contabilidade nº. 010/2025, de 30/01/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando Relatório da Execução Orçamentária – RREO, relativo ao encerramento do 6º Bimestre/2024, Relatório de Gestão Fiscal – RGF, relativo ao encerramento do 3º Quadrimestre/2024, Balancetes Analíticos da Receita e Despesa referente ao mês de Dezembro/2024;
- Requerimento n°. 01, de 17/01/2025, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello.
- Requerimento n°. 02, de 28/01/2025, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello.

  Requerimento n°. 03, de 28/01/2025, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello.

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

- Encaminhamento de Projeto de Lei nº. 001/2025, de 27 de janeiro de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que "**Dispõe sobre a Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo de Tabapuã no Exercício de 2025 e dá outras providências**". (Com Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes).

- Ofício n°. 012/2025, de 31/01/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, os seguintes Projetos de Leis, que se fazem acompanharem das respectivas Justificativas".

1°)- Projeto de Lei nº 002/2025, de 31 de janeiro de 2025, que "Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã para atendimento de despesas do Setor Cultural, com recursos previstos na Lei nº. 14.399/2022 – Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura".
(Com Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador Vinícius de Andrade Lima).

2°)- Projeto de Lei nº 003/2025, de 31 de janeiro de 2025, que "Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir créditos adicionais no Orçamento Municipal do exercício de 2025, para atender despesas de Custeio e Investimentos, com recursos financeiros vinculados oriundos do Governo Federal".
(Com Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador Vinícius de Andrade Lima).

3°)- Projeto de Lei nº 004/2025, de 31 de janeiro de 2025, que "Dispõe sobre distribuição dos honorários advocatícios entre advogados públicos do Município de Tabapuã-SP e dá outras providências".
(Com Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador Vinícius de Andrade Lima).

4°)- Projeto de Lei nº 005/2025, de 31 de janeiro de 2025, que "Dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo do Município de Tabapuã e dá outras providências".
(Com Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador Vinícius de Andrade Lima).

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

- Indicações nº. 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032 e 033/2025.

04 – ORDEM DO DIA:

- **Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2025, a partir das 11h15min, referente ao VETO TOTAL emitido pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 008, de 30 de outubro de 2024, que "Dispõe sobre a isenção do pagamento do imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) às pessoas portadoras de neoplasia maligna (câncer) no município de Tabapuã e dá outras providências".**

- **VETO TOTAL emitido pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 008, de 30 de outubro de 2024, que "Dispõe sobre a isenção do pagamento do imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) às pessoas portadoras de neoplasia maligna (câncer) no município de Tabapuã e dá outras providências".**

05 – EXPLICAÇÃO PESSOAL:

- A critério do Vereador solicitante.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 31 de Janeiro de 2025.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente

Afixada nesta Câmara Municipal, na data supra.

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br